



# Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36832-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N° 051/2006

## “ALTERA ANEXO II-B E ANEXO II-A, DAS LEIS MUNICIPAL N° 070/00 E 023/05 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

A Câmara Municipal de Vereadores de Caiana, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

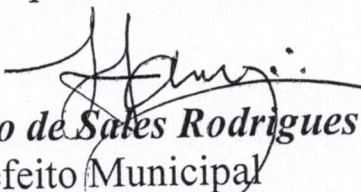
**Art. 1°** - Fica alterado o anexo II – B, da Lei Municipal n° 070/00, modificado pela Lei n° 023/05 a saber:

a) Motorista nível VII – 16 (dezesseis ) vagas;

**Art. 2°** - O Cargo de Coordenador de Serviços Nível V, criado no anexo II - A, pela Lei Municipal n° 023/05, passa a ter 06(seis) Vagas.

**Art. 3°** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiana, MG, 19 de maio de 2006.

  
**Sebastião de Sales Rodrigues**  
Prefeito Municipal